

---

**PORTRARIA CGJ Nº 780, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica de Arapiraca.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que a Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica de Arapiraca, estará em gozo de férias no período de 2 a 21 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto legal do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica de Arapiraca é o da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, cujo Juiz Titular, **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, estará em gozo de férias no período de 2 a 21 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição Judiciária, Subgrupo III: Comarcas com mais de uma Unidade – Arapiraca - Criminal, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, estará acumulando também a 1ª Vara da Comarca de Arapiraca durante as férias da Magistrada titular; o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **ALBERTO DE ALMEIDA**, Titular da 5ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica de Arapiraca, em razão das férias da Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA**, no período de 2 a 21 de julho de 2025, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 17/06/2025